

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6233/2022.
De 21 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2022 - Data: de 22
de fevereiro de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

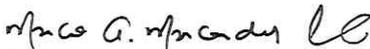
DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Trânsito do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cicero Romão de Moraes Junior**, inscrito no CPF/MF sob o n. 064.762.589-07, portador da cédula de identidade n. 10.012.881-0 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Diretor de Área – DA – Chefe do Posto de Trânsito do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Cicero Romão de Moraes Junior**, inscrito no CPF/MF sob o n. 064.762.589-07, portador da cédula de identidade n. 10.012.881-0 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal